

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 49

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 23 de setembro de 2022. Resolve:

Art. 1º – Aprovar a adequação da Frota (CEAS)

Placa	Veículo	Local atual	Local/serviço a ser transferido	Frota
PBX0C76	AIR CROSS	CRAS Graciosa	Casa de Emília	110
BDZ9C40	KWID	CRAS Maracanã	CREAS	108
BDZ9C37	KWID	CRAS Roça Grande	Benefício eventual – Aux. Funeral	107
BDZ9C39	KWID	CRAS Rio Verde	CRAS Sede equipe volante	109
APV2162	LOGAN	Benefício eventual – Aux. Funeral	Provopar	304
ATI6237	MASTER	PSB	Casa Pequeno Príncipe	339
BCN5343	ÔNIX	CRAS Guaraituba	CRAS Guaraituba equipe volante	520
ASS6335	SAVEIRO	DEPAC	CDAS	382
SDT9C43	ONIX	CRAS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:524CCF40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2022. Edição 2613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>